



DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 10213/2020

Sumário: Consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Ana Rita Caetano Vicente.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da assistente técnica Ana Rita Caetano Vicente, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de outubro de 2020.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 5 artigo 99.º da LTFP, a trabalhadora fica posicionada na 3.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 8, correspondente ao valor de 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze centimos), da carreira/categoria de assistente técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

25 de setembro de 2020. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

313639512